



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 2.747/2026

Trata-se o presente processo da contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTERI 2026, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, NO PARQUE DOS TROPEIROS, EM RESERVA DO IGUAÇU/PR.**

Considerando a necessidade da presente contratação decorre da necessidade de garantir a segurança, a ordem e a integridade física dos participantes durante a realização do Festeri 2026, evento de significativa relevância cultural, social e econômica para o Município de Reserva do Iguaçu, previsto para ocorrer em 20 de junho de 2026, no Parque dos Tropeiros. A festividade reúne expressivo público local e regional, atraído pelas apresentações artísticas, culturais e demais atividades promovidas pela Administração Municipal, caracterizando um ambiente de grande circulação e concentração de pessoas.

Considerando as expectativas de elevado fluxo de participantes, verifica-se a necessidade de adoção de medidas preventivas voltadas à preservação da segurança dos munícipes, visitantes, artistas, equipes de apoio e demais envolvidos na organização do evento. A ausência de profissionais capacitados para atuar no controle de acesso, monitoramento de áreas estratégicas e gerenciamento de ocorrências poderá aumentar os riscos de incidentes, tumultos, danos ao patrimônio público e privado, bem como situações que comprometam a tranquilidade e o bom andamento das atividades programadas.

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança durante o evento mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, possibilitando a realização do controle de entradas e saídas, a orientação do público, a fiscalização de áreas de circulação, a prevenção de ocorrências e o apoio às equipes organizadoras em situações emergenciais. A medida contribui para a redução de riscos operacionais, para a proteção dos participantes e para a preservação do patrimônio envolvido.

Considerando com a contratação, pretende-se proporcionar um ambiente seguro e organizado, assegurando que o Festeri 2026 transcorra de forma tranquila e eficiente, fortalecendo seu papel como importante manifestação cultural do município, promovendo o lazer da população e fomentando o desenvolvimento econômico local, com observância aos princípios da segurança, eficiência e interesse público.

Considerando investigar a forma mais eficiente para atender a uma necessidade permanente da Administração, alinhada ao interesse público, garantindo suporte técnico adequado às atividades finalísticas da Secretaria requisitante e contribuindo para a melhoria da qualidade, da segurança jurídica e da economicidade das ações desenvolvidas pelo Município. No que se refere a contratação direta, há previsão no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando o valor estimado da contratação representa um valor relativamente baixo, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8003

E-mail: adm@reservadoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

(...)

Esse valor de R\$ 50 mil foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 para **R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

DETERMINO:

A realização de contratação direta através da Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 2021.

Evidentemente que a presente contratação não consta previsto no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, pois se trata serviço para atendimento de evento superveniente, impossível de ser previsto anteriormente, autorizo a contratação sem a previsão no plano.

Dentre os Agentes de Contratação nomeados pela Portaria 032/2025, fica designado o Sra. **Luciana Antunes Pereira** para condução do certame.

É a decisão.

Data e assinado pelo Sr. **Vitório Antunes de Paula**, prefeito municipal.